

EDITAL Nº 15/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.014161/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0556569

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: **“AGENTE EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “AGENTE EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Jaru*, em parceria com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL/JARU, tendo como Coordenadora a Professora Regiane Pandolfo Marmentini, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros irão acontecer entre o período de 23 a 27 de julho de 2019, com carga horária total do curso de 44h, com aulas das 8h00 às 18h00 diariamente.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Carlos Muniz, localizada na Av. Brasil, 2633, Setor 05. CEP: 76890-000, Jaru-RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina:

Eixo	Componentes Curriculares	Carga Horária (Hora-Aula de 60 Minutos)
I	Noções básicas de segurança no trabalho em refeitório	4h
	Recebimento e armazenamento dos alimentos	4h
	Conservação de alimentos	8h
	Segurança e higiene alimentar	4h
	Processamento de produtos de origem animal	12h
	Processamento de produtos de origem vegetal	12h
Total		44h

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Merendeiras (os) lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer até 50 vagas.

2.3. **Pré-requisito de acesso:**

I - Idade mínima de 18 anos;

II - Ensino Fundamental I completo.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Agente em Alimentação Escolar	- Apresentar aos agentes de alimentação escolar do município de Jaru a importância da segurança alimentar em meio escolar e as formas para manipulação adequada destes alimentos; - Desenvolver as boas práticas de manipulação alimentar nas cozinhas/refeitórios das escolas Municipais de Jaru; - Levar a produção de alimentos mais seguros higienicamente pelas escolas da região; - Capacitar os agentes de alimentação escolar visando a segurança alimentar.

4. SELEÇÃO

4.1. As vagas disponibilizadas neste edital será destinadas a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL/JARU que realizará seleção própria das candidatas e encaminhará para o Departamento de Extensão - Campus Jaru através de documento comprobatório com os nomes dos selecionados. A destinação das referidas vagas se dá devido a solicitação deste curso pela SEMECEL e lista de demanda, de acordo com ofício 139/GAB-SEMECEL/2018.

4.2. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Jaru e site institucional, de acordo com Cronograma.

5. MATRÍCULAS

5.1. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

5.2. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. Publicação do Edital: 09 de maio de 2019.
- 7.2. Período de seleção: 27 de maio a 01 de julho 2019.
- 7.3. Período de matrícula: 02 a 05 de julho de 2019.
- 7.4. Início das aulas: 23 de julho de 2019.
- 7.5. Previsão de término das aulas: 27 de julho de 2019.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX , observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556569** e o código CRC **3F58A558**.